



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 104, DE 03 DE JULHO DE 2017.

*Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Ficam nomeados em estágio probatório os concursados abaixo indicados para o cargo especificado, aprovados em concurso público, homologado através do Decreto n.º 14, de 30 de janeiro de 2015, prorrogado pelo Decreto n.º 18, de 19/01/2017.

**ESCRITURÁRIO:** CARLOS CESAR DE ALMEIDA FILHO- RG. 45.272.794-7 - Classificação: 21.º lugar.

ADRIELLE LAISA GABRIEL – RG. 48.590.459-7 – Classificação: 22.º lugar.

**PROFESSOR III:** GISELE CARNIATO- RG. 42.278.116-X - Classificação: 75.º lugar.

**Artigo 2.º** Os nomeados através do artigo anterior estarão sujeitos ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 03 de julho de 2017.

**JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

**GABRIELA APARECIDA VIEIRA**  
Secretária Substituta

<b>AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL TAQUARITUBA</b> 03/07/17
<b>PUBLICADO NO JORNAL</b>
Nº 1912 08/07/17